



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 3355

Protocolada em ____/____/____

Às ____ horas

Funcionário Responsável: _____ Atendido conforme ofício n.º 1418/11

TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 08/12/11

[Assinatura]
1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO

Sala de Sessões em 08/12/11

[Assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de redutor de velocidade na Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, no cruzamento com a Rua Rio São Francisco, na Zona 37.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo, que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de novembro de 2011.

[Assinatura]
ZEBRAO
Vereador-Autor



Ofício n. 1418 /2011-CMM

Maringá, 09 de dezembro de 2011.

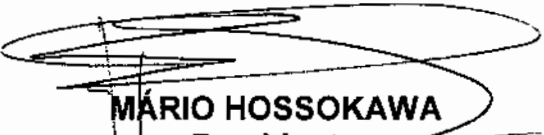
Senhor Prefeito Municipal,

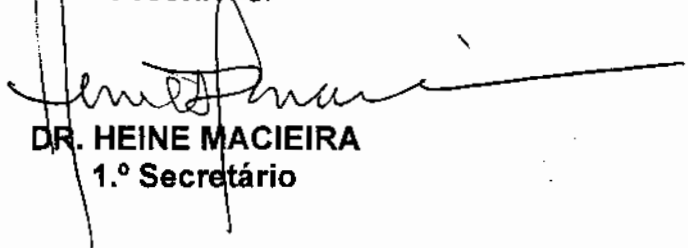
Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Aparecido Domingos Regini – Zebrão**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 08 de dezembro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de redutor de velocidade na Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, no cruzamento com a Rua Rio São Francisco, na Zona 37.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo, que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”